



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao edital do **Pregão Eletrônico nº. 010/2018**, processo administrativo nº 2017/17751, cujo objeto é a **Contratação** de empresa especializada na **prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva de sistemas, equipamentos e instalações, com fornecimento de mão-de-obra, todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços em todas as instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) na capital e municípios com fácil acesso a partir da capital**, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

À Empresa: **S A CONSULTORIA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA.**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1676&Itemid=659

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **S A CONSULTORIA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Engenharia respondeu o questionamento da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO: “Em resposta ao pedido de esclarecimento, vimos por meio desse informar que:

1. Por orientação da Divisão de Contratos, existe a possibilidade de repactuação quando há alteração dos valores dos salários estabelecidos em convenção coletiva.
2. Com relação ao item 7.12 do Termo de Referência, esta divisão de engenharia entende que o texto deverá ser modificado para melhor atender a finalidade da contratação.”

Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira